



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

PROTOCOLO Nº 1116/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 381, de 21 de maio de 2025

“Inclui no Calendário Oficial de eventos do município de Luziânia Goiás, o programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer, na forma que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Calendário Oficial do município de Luziânia, a ser realizada anualmente no dia 19 de outubro, o programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer.

Art. 2º Os órgãos municipais competentes deverão tomar as devidas providências administrativas para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Luziânia-GO, o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer, a ser realizado anualmente no dia 19 de outubro dia nacional do câncer de mama.

A escolha da data se dá em consonância com o mês de conscientização sobre o câncer de mama, o **Outubro Rosa**, período em que são intensificadas ações de prevenção, diagnóstico precoce e apoio aos pacientes acometidos pela doença. A doação de cabelos é um gesto de solidariedade que contribui diretamente para a autoestima e o bem-estar emocional de pessoas em tratamento oncológico, especialmente aquelas que passam pela quimioterapia e perdem seus cabelos.

Este programa tem o potencial de mobilizar a comunidade, escolas, instituições de saúde e demais segmentos da sociedade civil, promovendo ações educativas e solidárias. Além de conscientizar sobre a importância da empatia e do cuidado com o próximo, a iniciativa estimula a cidadania e o engajamento social, valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Ao institucionalizar esse evento no calendário municipal, garantimos a continuidade e a organização das ações, facilitando parcerias com salões de beleza, ONGs, instituições de saúde e demais atores que já atuam ou podem vir a atuar nesse campo de apoio aos pacientes com câncer.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios sociais relevantes ao município

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f6cc95d74c6bfb01cd578c98e91647afe1af63f07d518b807080144f46d0982fba27c920ff4dced7a9f0ae074876001314d87ed0636cf8fb568bb0530a986
<https://api.luziania-prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/f6cc95d74c6bfb01cd578c98e91647afe1af63f07d518b807080144f46d0982fba27c920ff4dced7a9f0ae074876001314d87ed0636cf8fb568bb0530a986>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA
de Luziânia, acolhendo e fortalecendo quem mais precisa de apoio em
um momento de fragilidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de maio de
2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #f6cc95d74c6bfb01cd578c98e9164f7afef1af63f07d518b807080144f46d0982fba27c920ff4dced7a9f0ae074876001314d87ed0636cf8fb568bb0530a986
<https://api.luziania-prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/f6cc95d74c6bfb01cd578c98e9164f7afef1af63f07d518b807080144f46d0982fba27c920ff4dced7a9f0ae074876001314d87ed0636cf8fb568bb0530a986>